

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20241910.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Chamamento Público n° 018/2022-SEMSA.
OBJETO:	Prestação de Serviços na especialidade de Nefrologia no Hospital Municipal de Santarém.
CONTRATO N° 256/2022-SEMSA/FMS.	NEFROLOGISTAS ASSOCIADOS DE SANTARÉM LTDA. CNPJ n° 18.556.410/0001-89.
VALOR:	R\$ 511.000,00
VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO:	De 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 31/12/2023 com término para o dia 31/12/2024.
ASSUNTO: 1° Termo Apostilamento Contrato n° 256/2022-SEMSA - Chamamento Público n° 018/2022-SEMSA, para ficha orçamentária.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se do procedimento licitatório 1° Termo Apostilamento ao Contrato n° 256/2022-SEMSA - Chamamento Público n° 018/2022-SEMSA, tendo como objeto Prestação de Serviços na especialidade de Nefrologia no Hospital Municipal de Santarém.

Deu entrada nesta Controladoria dia 16/10/2024 às 11h53, através do Memorando n° 36806/2024-SEMSA, para análise e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

Foi instruído contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (um) pasta:

✓ Memorando n° 037/2024 - NAF/SEMSA, de 22 de janeiro de 2024 solicita apostilamento para inclusão de fichas para o ano de 2024; (fl. 02)

✓ Justificativa para o Apostilamento, em 22/01/2024: "[...] destinado a substituir a Dotação Orçamentária, ..., vimos que envolve simples apostilamento de FICHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO N° 256/2022 no CHAMAMENTO PÚBLICO 018/2022, haja vista que os recursos para pagamento do mesmo só foram disponibilizados recentemente. Para que a administração não sofra sanções jurídicas ou protestos, faz-se necessário efetuarmos o apostilamento ao referido processo. [...]"; (fls. 03/04)

✓ Minuta do 1° Termo Apostilamento ao Contrato n° 256/2022-SEMSA; (fls. 05/06)

✓ Uma via do 1° Termo Apostilamento ao Contrato n° 256/2022-SEMSA, passa a vigorar com o apostilamento de fichas constantes na **Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** "[...] Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; Ficha: **1018**; Fonte Recurso: 1500 (Municipal); Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; Ficha: **1019**; Fonte Recurso: 1600 (Federal) [...]"; (fls. 07/08)

✓ Parecer Jurídico n° 019-01/2024-NTLC-STM, emitido em 29/01/2024 pelo Assessor Jurídico NTLC Dr. Jefferson Lima Brito onde conclui: "[...] a Assessoria jurídica desta secretaria de saúde, aprova a MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 256/2022-SEMSA, nos termos do presente parecer, uma vez que expediente em comento está em total conformidade com a legislação. [...]"; (fls. 09/10)

✓ Cópia da Portaria n° 201/2023-SEMSA, de 03/10/2023 que designa a comissão de fiscalização e acompanhamento dos contratos (fls. 406/407), publicada no Diário Oficial do Estado do Pará n° 35.590, pág. 123, de 30/10/2023; (fl. 408)

✓ Certificados em curso de fiscalização em contratos administrativos; (fls. 409 e 411)

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da dotação orçamentária previstas no orçamento da Secretaria, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

Ficha: 1018

FONTE: 1500 (Municipal)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2100.0000 - Manutenção do Hospital Municipal de Santarém.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

FICHA: 1019

FONTE: 1600 (Federal)

IV. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1° Apostilamento ao Contrato n° 256/2022-SEMSA, tendo observado o disposto na Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, atendida as recomendações desta Controladoria, poderá continuar a gerar despesas para municipalidade.

Recomendamos: I- Juntar as Notas de Reserva Orçamentária para as fichas: **1018 e 1019** constante no memorando n° 037/2024 - NAF/SEMSA, de 22 de janeiro de 2024 que solicita apostilamento para fichas orçamentárias encaminhado para o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos (fl. 02), apresentado na justificada (fls. 03/04), uma vez que é destinado a apostila FICHAS para o Contrato n° 256/2022-SEMSA conforme consta na Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária (fl. 05); e **II-** A publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil

Santarém-Pará, 25 de outubro de 2024.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto n° 058/2023-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS